



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 91

DISTRITO FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1953

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 4 de agosto próximo às 14 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.285, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 94, de 1953, no Senado Federal) que fixa vencimentos de Juizes e Membros do Ministério Público e dá outras providências.

Senado Federal, em 25 de junho de 1953.

Senador Cunha Melo

1.º Secretário no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de agosto do ano em curso, às 14 horas no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.497 de 1956, na Câmara e n.º 306, do mesmo ano, no Senado, que transfere para o Ministério da Educação e Cultura o Serviço de Censura de Divulções Públicas, do Departamento Federal de Segurança Pública.

Senado Federal, 3 de julho de 1953.

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Cunha Melo.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saulo Ramos.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 27, letra n do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 14, de 1953

Autoriza o uso do processo elétrico de votação e dá outras providências.

Art. 1.º — Será utilizado o processo elétrico de votação:

a) na votação simbólica em face de verificação;

b) na votação secreta, salvo em se tratando de eleições;

c) na votação nominal, quando o deliberar o Senado, por proposta da Mesa ou de qualquer Senador.

Art. 2.º — Os processos de que tratam os arts. 160 a 162 do Regimento Interno serão usados:

a) quando o equipamento de votação elétrica não estiver em condições de funcionar;

b) quando o entender o Senado, por proposta da Mesa ou de qualquer Senador.

Art. 3.º — Para a votação nominal pelo processo elétrico, cada Senador terá lugar fixo, numerado, e que deverá ocupar ao ser anunciada a votação.

Art. 4.º — Quando se tratar de eleições, far-se-á a votação por meio de cédulas.

Art. 5.º — O § 1.º do art. 160, do referido Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“§ 1.º — Se o resultado for tão manifesto que, à primeira vista se conheça a maioria, o Presidente o proclamará. Havendo dúvidas, os Secretários contarão os votos. Se algum Senador requerer verificação, repertir-se-á a votação pelo processo elétrico, ou, na impossibilidade da sua utilização, por meio da contagem, pelos Secretários, dos votos, para o que se levantarão primeiro os Senadores favoráveis e em seguida os contrários”.

Senado Federal, em 9 de julho de 1953.

Senador Cunha Melo

1.º Secretário no exercício da Presidência

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.

Cunha Melo.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

(1).

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Veloso (2).

Ruy Carneiro.

Argemiro de Figueiredo (4).

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua (3).

Lineu Prestes.

(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

(3) Substituído temporariamente pelo Senador Júlio Leite.

(4) Substituído temporariamente pelo Senador Fausto Cebra.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras às 10.30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães (3).

Mendonça Clark.

Lima Teixeira (1).

Alencastro Guimarães.

Argemiro de Figueiredo (2).

Juracy Magalhães.

Lineu Prestes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Neves da Rocha.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cabral.
 (3) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
 Secretário: Ily Rodrigues Alves.
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
 Públio de Mello — Vice-Presidente.
 Nelson Firmo.
 Mem de Sá.
 Saulo Ramos.
 Ezequias da Rocha.
 Reginaldo Fernandes.
 Secretária — Diva Gallotti.
 Reuniões — Sextas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
 Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
 Lameira Bittencourt.
 Ary Vianna.
 Lima Guimarães.
 Onofre Gomes (1).
 Paulo Fernandes.
 Carlos Lindenberg.
 Mathias Olympio.
 Fausto Cabral.
 Daniel Krieger (2).
 Juracy Magalhães.
 Júlio Leite.
 Othon Mäder.
 Lino de Mattos.
 Novaes Filho.
 Auro Moura Andrade.

Suplentes

Gaspar Velloso.
 Otacilio Jurema.
 Mourão Vieira.
 Attilio Vivacqua.
 Lino de Mattos.
 Mem de Sá.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.
 Secretário: Renato de Almeida Chermont.
 Reuniões: Sextas-feiras, às 10 e 30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente (*).
 3 — Públio de Mello.
 4 — Rui Palmeira.
 5 — Saulo Ramos.
 (*) Substituído, interinamente, pelo Senador Francisco Gallotti.
 Secretária — Cecília de Rezende Martins.
 Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
 Bernardes Filho — Vice-Presidente.
 Georgino Avelino.
 Gilberto Marinho.
 Benedito Valadares.
 Lourival Fontes.
 Gomes de Oliveira.
 Rui Palmeira.
 Moura Andrade.
 Secretário: J. B. Castelo Branco.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
 Alo Guimarães — Vice-Presidente.
 Pedro Ludovico.
 Ezequias da Rocha.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 80,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 196,80

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 83,60
Ano	Cr\$ 78,60
Exterior	
Ano	Cr\$ 198,00

— As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser feitas, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos de preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Vivaldo Lima.
 Secretária — Diva Gallotti.
 Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente (1).
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Lameira Bittencourt.
 Primio Beck.
 Lino de Mattos.
 Waldemar Santos.
 Sylvio Curvo.
 João Arruda.
 Arlindo Rodrigues.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
 Secretário — Pedro de Carvalho Muller.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
 Calado de Castro — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.
 Sá Tinoco.
 Alencastro Guimarães.
 Sylvio Curvo.
 Jorge Maynard.

Secretária: Romilda Duarte.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
 Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
 Nelson Firmo.
 Calado de Castro.
 Neves da Rocha.
 Mem de Sá.
 Secretária: Ily Rodrigues Alves.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
 Neves da Rocha — Vice-Presidente.
 Waldemar Santos.
 Coimbra Bueno.
 Novaes Filho (1).
 Secretária: Maria Cherubina Costa.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
 Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Attilio Vivacqua — Relator.
 Filinto Müller.
 Secretário: José da Silva Lisboa.

Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
 Mem de Sá — Vice-Presidente.
 Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
 Lameira Bittencourt.
 Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Attilio Vivacqua — Relator.
 Alberto Pasqualini (1).
 Lino de Mattos.
 1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.
 Reuniões — Quintas-feiras.
 Secretário — Sebastião Veiga.

Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro.
 Argemiro de Figueiredo.
 Reginaldo Cavalcanti.
 Othon Mäder.
 Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
 Aarão Steinbruch — Relator Geral.
 Tarso Dutra.
 Jefferson Aguiar.
 Cunha Mello — Presidente.
 Moura Fernandes.
 Licurgo Leite.
 Silvio Sanson.
 Lourival de Almeida.
 Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
 2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
 3 — Attilio Vivacqua.
 4 — Jorge Maynard.
 5 — Lima Teixeira.
 Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2

Attilio Vivacqua — Presidente.
 Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.
 Ruy Carneiro.
 Saulo Ramos.
 Gaspar Velloso.
 Lourival Fontes.
 Calado de Castro.
 Argemiro de Figueiredo.
 Alvaro Adolpho.
 Alo Guimarães.
 Mem de Sá.
 João Villasboas.
 Daniel Krieger.
 S. P. de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
 Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.
 Afonso Arinos — Relator.
 Elio Pinto.
 Batista Ramos.
 Arnaldo Cerdeira.
 Filinto Müller.
 Ary Vianna.
 Cunha Mello.
 Coimbra Bueno.
 Juracy Magalhães.
 Bernardes Filho.
 Secretários: Lazary Guedes e José Silva Lisboa.

ATA DA 80.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 10 DE JULHO DE 1958

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO.

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Juracy Magalhães: O incêndio do Teatro Castro Alves, em Salvador.
Senador Carlos Lindenberg: Considerações sobre o processo eleitoral.
Senador Francisco Gallotti: Protesto contra a execução de líderes nacionalistas na Hungria.
Senador Coimbra Bueno: Crítica à pretendida instalação de uma usina atômico-elétrica em Brasília.
Senadores Freitas Cavalcanti e Gilberto Marinho: Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1958, em discussão.
Senador Lino de Mattos: Encaminhamento da votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1958.

MATERIAS VOTADAS

Requerimento n.º 300, do Sr. Bernardes Filho, para nomeação de uma Comissão representativa do Senado às comemorações, em Ouro Fino, do centenário de nascimento de Bueno Brandão. (Aprovado).
Projeto de Lei da Câmara:
— n.º 80, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da

Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 36.400.000,00, para atender a despesas com a criação de funções de extranumerário jareiro no Departamento dos Correios e Telégrafos. (Aprovado).

— n.º 61, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agro-Pecuária Industrial. (Aprovado).

Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem n.º 101, de 1958, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Eurico de Aguiar Sales, para as funções de membro do Conselho Nacional de Economia. (Aprovado em Sessão Secreta).

MATERIAS EM REGIME DE URGENCIA

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 326, de 1956, que modifica o art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho (estendendo o regime especial de trabalho de 8 horas de que gozam os bancários nos porteiros, telefonistas, continuos e serventes de bancos e casas bancárias).
— n.º 33, de 1957, que altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

As 9 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Prisco dos Santos. — Lameira Bittencourt. — Públio de Mello. — Waldemar Santos. — Mathias Olympio. — Onofre Gomes. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Figueiredo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Jorge Maynard. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Carlos Lindenberg. — Ary Vianna. — Sá Tinoco. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Coimbra Bueno. — Mario Motta. — João Villasbôas. — Othon Mäder. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Mem de Sá. — (39).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Ezequias da Rocha, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há, sobre a mesa, expediente para leitura.

Tem a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães, orador inscrito.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente: O incêndio, ontem ocorrido em Salvador, destruindo o Teatro Castro Alves, magoou e feriu a minha sensibilidade, tão profunda e doloridamente, como se eu houvesse perdido um de meus próprios bens mais preciosos. Ainda há poucos dias o vi e reví com enléo e ufania. Sabê-lo arrazado, carbonizado deu-me a dolorosa sensação de ver destruída a jóia mais preciosa do meu tesouro.

Todo governo que pretenda permanecer na memória viva de seus governados, além das obras e empreendimentos de rotina, deve escolher e concentrar-se numa realidade que se converta numa mensagem imortecidoura às gerações futuras.

A benemerita e benfazeja administração do Governador Antônio Balbino, assim pensando e desta forma, almejava fincar-se na justa gratidão popular, fez construir uma jóia sem jaca, o Teatro Castro Alves. es-

plêndido e singular monumento à cultura artística nacional.

O edifício monumental arrazado pela inclemência traiçoeira do fogo, na opinião dos doutos na matéria, uma construção perfeita, dotada de todos os mais modernos e mais audaciosos aperfeiçoamentos técnicos, como não se encontram melhores, nem mesmo nos mais adiantados teatros do mundo contemporâneo. Um projeto admirável. Uma construção condigna e rigorosa. Havia luxo, sem exagero. Beleza, comodidade, o bom gosto. Uma ribalta condigna dos maiores artistas do Brasil e do mundo. Era um templo digno da recordação de Castro Alves e da celebração de sua iniciação como teatrólogo, tangido pelo seu amor à Eugênia da Câmara.

A construção do teatro destruído pelo fogo consumiu uma farta quantia da economia baiana. Nem mesmo a catástrofe faz com que nenhum baiano possa maldizer a aplicação, numa obra de arte, de tão grande parcela da riqueza baiana. Bem inspirado, pois, e merecedor dos mais legítimos louvores o Governo que teve a louvável coragem de erigir um templo de arte, digno da Bahia da Bahia do passado e do futuro; bem haja o Governador tão bem afinado com o tradicional espírito baiano que, vez por outra, realiza e leva a cabo projetos que, para outros, poderiam parecer até uma demasia. Mas o povo baiano, à cuja curiosidade foi amplamente mostrada, em visitação pública, num plebiscito *sui-generis*, a obra-cume da honrada administração Antônio Balbino — o Teatro Castro Alves — a aprovou e admirou calorosamente, considerando-a a realização consagrada do atual Governador baiano e deu provas sobejas de sua calorosa ufania ao ver a Cidade do Salvador, dotada de um dos mais perfeitos teatros do mundo.

Estava fixado o próximo dia 14 de julho, data tradicional da humanidade, para a inauguração do Teatro Castro Alves. Em todos os recantos do país organizavam-se caravanas para assistirem ao excepcional acontecimento artístico. Num requinte de fineza e de bom-gosto, como o sabe ter a gente baiana, fora convidada uma glória exêta da arte mundial, uma anglo-brasileira, Margot Fonteyn, para presidir, em pessoa, o tão esperado acontecimento.

Quis, porém, o destino castigar bem fundo e imerecidamente a alma baiana e o seu benemerito Governo.

O Sr. Neves da Rocha — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não, com todo o prazer.

O Sr. Neves da Rocha — Subcrevo inteiramente todas as palavras

de V. Ex.ª sobre a lamentabilíssima catástrofe, que acaba de ocorrer na minha terra, a Bahia, destruindo completamente o Teatro Castro Alves. V. Ex.ª já disse, por várias vezes, dessa mesma tribuna, que, quando se trata dos interesses da Bahia um só sentimento une a Bancada baiana. É verdade, nobre Senador Juracy Magalhães. A Bancada baiana associa-se à profunda mágoa por que acaba de passar nossa querida terra, mágoa que atinge a todas as classes de n.º.sos compatriotas. O Teatro Castro Alves representava o sonho do nosso Governador. Já se disse, com muita razão, que o Governador Antônio Balbino era considerado o operário número um. É a expressão da verdade. Não havia dia em que S. Ex.ª não fôsse às obras, para inteirar-se do seu andamento, tal o seu desejo de vê-la pronta. E, pois, com verdadeira emoção que me asseio à dor da minha gente nesse amargurado transe por que passa. Eram essas, Senador Juracy Magalhães, as palavras que desejava proferir, justamente no momento em que recebo do nosso eminente Governador telegrama em que agradece nossas manifestações pelo transcurso da magna data de 2 de julho, condignamente festejada em nossa terra.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti — Sabido que é ser a Bahia berço da cultura e da civilização do nosso país, quero também, em aparte ao brilhante discurso de V. Ex.ª — pois o nobre colega tem autoridade para falar em nome de todo o Senado da República neste momento de consternação para o povo baiano — exprimir meu profundo sentimento pela perda irreparável do Teatro Castro Alves. Pode V. Ex.ª estar certo de que o Brasil inteiro chora ante a catástrofe que tanta dor causou ao povo baiano.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Agradeço os apertes dos meus nobres colegas, Senadores Neves da Rocha e Francisco Gallotti, o primeiro, como eu representante da gente baiana nesta Casa do Parlamento.

De fato a Bahia tem-se mostrado unida em todas as manifestações que unem respeito aos interesses legítimos da nossa terra, e só não está figurando conosco, nesta manifestação de apoio ao Governador Antônio Balbino, nesta hora de provação, o nosso nobre colega, Senador Lima Teixeira, porque ausente em missão do Senado no Velho Continente. Se aqui estivesse S. Ex.ª também haveria de participar com o Senador Neves da Rocha e comigo, da emenda que estou formulando a um projeto em tramitação nesta Casa, para dar à Bahia

a certeza de que todos os brasileiros estão ao lado da terra mater da nacionalidade, nesta hora de provação e infortúnio.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Concedo o aparte a V. Ex.ª

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite o nobre colega que, em nome da Maioria, me associe com a máxima solidariedade e profunda emoção as justas e expressivas manifestações de pesar pela grande perda que não só a Bahia, mas o Brasil inteiro sofre no seu patrimônio artístico e cultural com o lamentável incêndio que sacrificou o Teatro Castro Alves. Como muito bem diz o nobre Senador Francisco Gallotti, V. Ex.ª não está falando apenas em seu nome pessoal nem trazendo exclusivamente os sentimentos, que compreendemos com a máxima simpatia, à Bahia; posso afirmar, e para tanto não lhe faltam títulos legítimos, que V. Ex.ª está interpretando o sentimento unânime do Senado da República.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ouço o nobre colega com atenção.

O Sr. Coimbra Bueno — Frago igualmente a solidariedade de todos os goianos à dos próprios baianos, que em boa hora elegeram nossa terra, para nela se radicarem, sobretudo nas zonas pioneiras, a tal ponto de constituírem mais de 80% dos habitantes de um dos mais novos e pujantes núcleos rurais. Recebi a triste notícia da destruição do Teatro Castro Alves, com grande dor, compartilhando da consternação da minha própria família, pois sou casado com uma neta de um bandeirante de Paraguruassu, barão de rija tempera da gente baiana dos Teixeira de Freitas, que nos fins do século passado, palmilhou os sertões de Goiás, e abriu fazendas no nosso atual Município de Jataí, onde constituiu seu lar e findou seus dias. Peço a V. Ex.ª me conceda a honra de subscrever a emenda que acaba de enunciar como homenagem à Bahia e ao seu povo, nesse transe doloroso, pela perda cultural que significa a destruição daquela grande obra, a cujo início assisti em visita que fiz à Bahia.

O Sr. Ezequias da Rocha — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — Sabe V. Ex.ª, que estudei, diplomei-me, formei meu espírito na Bahia. Por isso, por essa minha formação na terra do Cantor dos Escravos, digo sempre que sou baiano de coração. E como baiano de coração, não posso deixar de, nesta hora, participar também dos sentimentos, da consternação profunda do povo da Bahia, da grande terra de Ruy Barbosa, pela grande perda que acaba de sofrer o seu pa-

trimônio estatístico e cultural, com o incêndio dessa maravilha que era o Teatro Castro Alves.

O Sr. Lima Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Concedo o aparte de V. Exa.

O Sr. Lima Guimarães — Embora o Senador Neves da Rocha, um dos membros do meu Partido, tenha enunciado o seu grande pesar pelo golpe que acaba de sofrer a Bahia, S. Exa. falou mais com o coração de baiano que o de trabalhista. Por isso, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, solidarizo-me com o povo baiano, tanto mais quanto não é estranho aos meus sentimentos de mineiro essa tragédia, pois há pouco o meu Estado foi vítima de um incêndio desta natureza numa das grandes esperanças de Minas Gerais que era a *Frimisa*, e que muito nos consternou. Avalio, por conseguinte, o que representa a perda daquele padrão de arte e expressão do sentimento artístico do povo baiano, que era o Teatro Castro Alves, não só para a Bahia como para todo o Brasil.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Participamos do justo pesar do povo baiano e de todos os brasileiros pelo incêndio que destruiu o Teatro Castro Alves. Os alagoanos sempre revelaram gosto especial pela arte teatral e, no começo do Século, seu governo construiu em Maceió o Teatro Doedoro, que está sendo, neste momento, restaurado. E, em nome desse sentimento do povo alagoano que traduzo nessa mágoa pelo desaparecimento de tão notável obra. Restamos a certeza de que os baianos reconstruirão o seu grande teatro, e certamente com a ajuda financeira da União, que assim sinalizará sua solidariedade à velha Bahia. A chama do idealismo e do amor à cultura há de reerguer o Teatro Castro Alves sobre as cinzas do incêndio. Pronuncio estas palavras em meu nome e do meu caro colega Senador Ruy Palmeira.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ouço V. Exa.

O Sr. Mourão Vieira — Associação, em nome da Bancada amazônica, às expressões de V. Exa. quando lamenta a destruição do Teatro Castro Alves, uma obra que faz jus à admiração de todos os brasileiros. O Teatro Castro Alves foi um dos marcos luminosos das últimas administrações da terra de Ruy Barbosa e o seu desaparecimento representa uma perda acentuada para a cultura do País.

O Sr. Mário Motta — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Mário Motta — Hipótese inteira solidariedade ao pesar do povo baiano. E profundamente lamentável a destruição do grande Teatro Castro Alves.

O Sr. Olhon Mäder — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Concedo a aparte a V. Exa.

O Sr. Olhon Mäder — V. Exa. já está falando em nome de todo o Senado, conforme muito bem acentuou o nobre Senador Francisco Gallotti, todavia, quero também compartilhar do sentimento de pesar que neste momento domina não só os baianos como todos os brasileiros, por essa

perda extraordinária que foi a destruição do Teatro Castro Alves. Peço a V. Exa. me permita ser um dos signatários da emenda que V. Exa. apresentará, para possibilitar a reconstrução daquele monumento artístico.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Obrigado a V. Exa.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. João Villasbôas — V. Exa. está expressando, nesta hora, o sentimento não só da Bancada do partido de que é digno Presidente, mas da unanimidade desta Casa do Congresso. Quero, porém, trazer pessoalmente a expressão do meu mais profundo pesar pelo doloroso e trágico incêndio que destruiu a grande obra que era o Teatro Castro Alves. Aio, me a V. Exa. na Mensagem de pesar dirigida ao povo baiano, ao Governo do Estado e ao Prefeito da capital histórica.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Exa. está expressando o pensamento do Senado, na referência do incêndio que devorou o Teatro Castro Alves. Em nome do povo do Espírito Santo, expresso o nosso sentimento de solidariedade. Desde já antecipo meu pleno acordo à emenda que V. Exa. pretende apresentar. A triste ocorrência causou, no meu Estado, como nos outros da Federação brasileira, o mais profundo pesar, o que nos leva a dirigir estas palavras ao povo e ao Governo baianos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ouço o nobre colega.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Dois grandes e profundos golpes, nestes poucos dias, sofreu a Bahia: primeiro, a terrível explosão de Santo Amaro da Purificação, que abalou todo o Brasil. Agora, é ferida a Bahia, no seu Teatro, quase em vias de inauguração. O incêndio devorou o Teatro Castro Alves, que seria o orgulho da administração do honrado Governador Antônio Balbino. Todos nós, brasileiros, nos sentimos tristes com esse fato e, através da palavra autorizada de V. Exa., meu Partido, o Partido Social Progressista manifesta seu pesar e sua solidariedade aos compatriotas diretamente atingidos pelo sinistro, esperando que outros semelhantes não se registrem na crônica trágica da Bahia dos últimos dias. Aquela terra bem merece o trabalho fecundo dos seus filhos, sobretudo esse que teria, intelectualmente, significação extraordinária. Com efeito, quando por ali passei, ouvi palavras de entusiasmo e esperança, com a asseveração de que seria aquele um dos mais belos teatros da América do Sul.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, registro com profunda emoção os pronunciamentos que o Senado acaba de testemunhar.

A palavra dos ilustres colegas sempre generosos e solidários com as diferentes parcelas da população brasileira atingidas pela fatalidade trouxeram indiscutível lenitivo à dor que acobrou o povo baiano nesta hora. Hei de transmiti-las depois de recolhidas no coração, ao nobre Governador do Estado, Sr. Antônio Balbino, e ao povo baiano, que sabará manifestar sua gratidão a esta prova de fraternidade e compreensão dos nobres Senadores da República.

O Sr. Pálio de Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Perfeitamente.

O Sr. Pálio de Mello — Peço a V. Exa. junto às sentidas palavras que está proferindo sobre o incêndio do Teatro Castro Alves solidariedade da Bancada do Maranhão com o Estado da Bahia.

O Sr. Waldemar Santos — Permite V. Exa. um aparte (*Assentimento do Orador*) — Solidarizo-me, de coração, com as palavras do nobre colega, ligado que também estou à Bahia, pois ali concluí o curso ginasial. Em nome da Bancada do Piauí, externo o pesar que nos envolve pela dolorosa ocorrência verificada no seu Estado natal.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, as manifestações dos dois dignos colegas do Maranhão e Piauí completaram o cenário de geral acolhimento à dor que manifesto desta tribuna e que atinge todo o povo da Bahia.

O destino castigou-nos bem fundo e imerecidamente; a alma baiana e o seu Governador sentem-se compungidos nesta hora, mas não há dúvida de que a solidariedade do Senado irá espargir lenitivo aos sofrimentos que acobrunham a gente baiana.

Consola-nos, Sr. Presidente, ainda neste instante, manifestar nesta tribuna a observação histórica de que os grandes infortúnios só caem e recaem sobre os povos fortes.

Devem, pois, eles merecer a admiração, a solidariedade e o decidido apoio dos irmãos dos mais Estados do Brasil, como indiscutível e inconcusamente o Senado acaba de fazê-lo neste momento.

Aqui estou, Sr. Presidente, não mais para pedir, mas, nesta hora, já para agradecer a associação do Senado às manifestações do mais vivo pesar por aquela terrível catástrofe, solicitando propício como é de inteira justiça, ao Governo e à terra de Castro Alves os recursos financeiros que forem necessários à imediata reconstrução da obra excelsa do Governador Antônio Balbino, a fim de que se repita, na linda cidade de Salvador, o milagre mitológico da Fênix, resurgindo íntegra das próprias cinzas. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa solidariza-se com a mágoa do povo baiano pela perda de uma grande parcela de sua cultura artística. Telegrafar ao Governador Antônio Balbino expressando o seu pesar.

(Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg, para explicação pessoal.

O SR. CARLOS LINDBERBERG:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, como estamos em plena atividade eleitoral, parece oportuno uma referência a determinadas falhas da lei que rege essa atividade, falhas que observamos no decorrer de nossa campanha.

E' do conhecimento de todos os Senhores Senadores e daqueles que se interessam pela vida política do País que, pelas facilidades do nosso Código Eleitoral e da própria Constituição Federal, nos é facultada a criação de muitos partidos políticos; pluralidade que determina certo tumulto à vida nacional.

A observação leva-nos a crer que, se a nossa legislação fosse de molde a evitar o pluripartidarismo, organizando mais consentaneamente a vida administrativa do País, principalmente no que diz respeito à constituição das Câmaras Legislativas; se

pudéssemos modificar a legislação a fim de que as eleições para as Câmaras Estaduais e Federais se processassem não pelo sistema atual, mas obedecendo ao regime de voto proporcional por legenda, concorreria para melhor constituir as representações partidárias. O voto por legenda não só facilitaria o processo eleitoral, como a composição das Câmaras Legislativas. Já foi um passo bem avançado a instituição da cédula única para o sufrágio de Senadores e Presidente da República.

Tenho verificado através da campanha eleitoral, que os próprios eleitores são, na grande maioria, favoráveis ao voto por legenda, que dá, sem dúvida alguma, mais força aos Partidos, que, afinal, representam os Poderes políticos de uma terra.

Se a votação por legenda pode, por um lado, trazer algumas dificuldades aos próprios Partidos, por outro, dar-lhe-á certa calma, certa tranquilidade na formação das representações, tanto para a Câmara dos Deputados como para o Senado Federal, fortalecendo o Legislativo.

Atualmente, nenhum Partido pode, por si só, ganhar uma eleição, em qualquer dos Estados brasileiros. Há sempre necessidade de entendimentos, acordos, coligações, do que resulta, sem dúvida, certo enfraquecimento do Poder Executivo.

Vivemos sob o regime presidencialista; esta, mas, na Administração, parece-me que estamos caminhando para o parlamentarismo. Não é possível contudo, tal simbiose, dentro do mesmo regime. A meu ver, seria preferível reforçar os Partidos pelo voto de legenda, diminuindo, embora o seu número, em benefício do fortalecimento do presidencialismo, dando ao Governo o prestígio de que carece para uma boa administração, e desobrigando os Executivos Federais e Estaduais de chamarem para a administração Partidos que, por mais que desejem bem servir ao País, trazem algum interesse de sua agremiação, em choque com as mais, que apoiam o Governo. Acontece, assim, o que se está verificando em vários Estados da Federação: entretchoques dentro da própria Administração que só podem provocar mal-estar e dificuldades.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término do tempo de que dispõe.

O SR. CARLOS LINDBERBERG — Terminarei já, Sr. Presidente. As observações que ofereço à Casa retidas da prática que está sendo adotada nas proximidades das eleições.

Trago também a manifestação da vontade popular do meu Estado para o do voto de legenda, para melhor servir à Administração do nosso país. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de urgência.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 299, de 1958

Nos termos do art. 156, § 4.º do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agro-Pecuária Industrial.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1958. — Lima de Mattos. — Lamartine Bittencourt. — Francisco Gallotti.

— Lima Guimarães. — Argemiro de Figueiredo. — Gaspar Velloso. — Publico de Mello. — Waldemar Santos.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será votado depois da ordem do dia.
Vai ser lido outro requerimento.
É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 300, de 1952

Requeremos, com fundamento no art. 127, letra e, do Regimento Interno, que o Senado Federal se faça representar por uma Comissão de três membros nas solenidades comemorativas do centenário do nascimento do insigne brasileiro Bueno Brandão, que honrou esta Casa, como representante do Estado de Minas Gerais, em várias legislaturas, solenidades que se realizarão na cidade de Ouro Fino, no mesmo Estado.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1958. — *Bernardes Filho.* — *Lima Guimarães.*

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da deliberação no Senado designo os nobres Srs. Senadores Benedito Valadares, Bernardes Filho e Lima Guimarães para representarem o Senado na festa do Centenário de nascimento do insigne brasileiro Bueno Brandão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.400.000,00, para atender às despesas com a criação de funções de extranumerário tafeiro no Departamento dos Correios e Telégrafos, tendo pareceres favoráveis, sob números 206 e 289, de 1958, das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa).

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, estou chegando à Casa e não tive tempo de verificar se do Avulso constam informações que eu havia solicitado em sessão anterior, com relação à audiência da Comissão de Serviço Público Civil. Para que possa votar o Projeto certo da conveniência do crédito aqui solicitado desejaria uma informação de V. Exa. nesse sentido.

Naquela oportunidade lembrei ao Senado que havíamos votado créditos da ordem de seis bilhões de cruzeiros, solicitados pelo Poder Executivo para ordenar despesas, muitas delas realizadas sem autorização do Legislativo, e para atender a outras não efetuadas.

Creio, Senhor Presidente, com aqueles créditos tão vultosos está o Poder Executivo inteiramente armado de recursos extra-orçamentários para atender às despesas de que nos dá notícia naquela Mensagem. Foi por esse motivo que solicitei nova audiência da Comissão de Finanças, em face da aprovação do crédito anterior, já transformado em lei, a fim de que aquele órgão técnico do Senado nos informasse se há realmente conveniência na concessão do crédito agora solicitado para atender às despesas no Ministério de Viação e Obras Públicas. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Consta do Avulso parecer da Comissão de Serviço Público Civil, qual,

embora não examinando o conteúdo da consulta de V. Exa. a satisfação, por ser favorável à proposição.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço a informação de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão do projeto. (Pausa).

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, para esclarecimento ao eminente colega Senador Freitas Cavalcanti e mais ilustres companheiros de Plenário, devo dizer que quem pediu a inclusão, no Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1958, fui eu, por solicitação do nobre relator da matéria na Comissão de Serviço Público Civil da outra Casa do Congresso, Deputado Lopo Coelho.

Trata-se da Mensagem do Governo, que visa a permitir ao Departamento dos Correios e Telégrafos a contratação de oitocentos tafeiros. Esse objetivo da proposição. Requerir-lhe a inclusão no Ordem do Dia, após a exigência do nobre Senador Freitas Cavalcanti e depois de obtidos os pareceres das Comissões, a fim de que, com essa tramitação rápida, pudesse ser atendida a necessidade do Departamento dos Correios e Telégrafos. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.
Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 80, de 1958

(N.º 1.039-C, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.400.000,00 para atender às despesas com a criação de funções de extranumerário tafeiro no Departamento dos Correios e Telégrafos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 30.400.000,00 (trinta milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender às despesas com a criação de extranumerário tafeiro no Departamento dos Correios e Telégrafos.

Art. 2.º Os antigos empregados do Serviço Hollerith S. A. e posteriormente, dos Serviços Técnicos Orgânicos, atualmente em exercício no Departamento dos Correios e Telégrafos e que, por força do término do contrato de locação de serviços entre a União e as mesmas empresas, ficaram como empregados, pagos à conta de dotações globais, fundo especial ou recursos próprios, do mencionado Departamento, passam à condição de extranumerário mensaliados, em funções para esse fim criadas por ato do Poder Executivo.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem n.º 101, de 1958, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Eurico de Aguiar Sales, para as funções de membro do Conselho Nacional de Economia.

O SR. PRESIDENTE:

Como a matéria envolve assunto de deliberação secreta, peço aos funcionários da Mesa tomem providências nesse sentido.

A sessão transforma-se em secreta às 10 horas e 32,5 minutos e volta a ser pública às 10 horas e 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão pública.

Vou submeter à votação o Requerimento n.º 299, lido na hora do expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1958.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

Tratando de urgência especial, nos termos do parágrafo 4.º, do art. 156, do Regimento Interno, a matéria entra imediatamente em discussão.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agropecuária Industrial.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ary Viana, para emitir o Parecer da Comissão de Finanças sobre a emenda.

O SR. ARY VIANA:

(Lê o seguinte parecer) Ao presente projeto, já apreciado por esta Comissão apresentou o nobre Senador Lino de Mattos, em plenário, emenda que contempla com o auxílio de Cr\$ 500.000,00 a Associação Rural de Atibaia, no Estado de São Paulo, para construção de sua sede.

Examinado o assunto, opinamos pela sua aprovação (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, para encaminhar a votação.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não é a primeira vez que apresento emenda a projetos de lei da Câmara dos Deputados, no sentido de conceder a cidades do meu Estado auxílios idênticos aos objetivados pelas proposições.

Entendo, Sr. Presidente, que, não sendo facultado a nós Senadores, a iniciativa de leis dessa natureza, a única fórmula pela qual nos é possível o atendimento de solicitações que nos são dirigidas por elementos do Estado que representamos, é, sem dúvida, a emenda à proposição originária da Câmara.

Ouvi com satisfação, o parecer do eminente Senador Ari Viana, no sentido da aprovação da minha emenda. Poderia louvar-me nesse relatório, para, através do meu silêncio, deixar que o Plenário do Senado a aprovasse e, consequentemente, a matéria voltasse à Câmara dos Deputados, para ratificação naquela outra Casa do Parlamento.

Acontece, Sr. Presidente, que recebi da Associação Rural de Montes Claros apêlos veementes, devidamente justificados, segundo os quais eu prestaria homenagem àquela cidade e principalmente àquela Associação, se retirasse minha emenda, a fim de que o projeto de lei fosse imediatamente remetido à sanção. Todavia,

tenho também compromissos com a cidade de Atibaia, em favor de cuja Associação Rural apresentei a emenda, da neste instante objeto de votação. A fim de conciliar a situação criada, estive, há dois dias, na Câmara dos Deputados, e ali, através de entendimentos com alguns dos Senhores Deputados, entre eles o eminente Líder da Maioria naquela Casa, Deputado Armando Falcão, consegui então que a emenda de minha autoria fosse, na outra Casa do Congresso Nacional, apresentada em forma de emenda ao Orçamento da República para o exercício de 1959.

Assim sendo, minha pretensão de ver a Associação Rural de Atibaia contemplada com um auxílio para construção de sua sede própria, a meihança do que estamos fazendo com a Associação Rural de Montes Claros está devidamente atendida. Nessas condições encaminhei à Mesa requerimento retirando a emenda de minha autoria, com agradecimentos ao Senador Ari Viana pelo parecer favorável a ela. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 301, de 1958

Requeiro, nos termos do artigo 125, letra "k", do Regimento Interno, a retirada da emenda n.º 1 de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1958.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1958. — *Lino de Mattos.*

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da aprovação do requerimento, a emenda é retirada do projeto.

E' a seguinte a emenda ratificada:

EMENDA N.º 1

Substitua-se o art. 1.º pelo seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agropecuária Industrial e Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para as obras do prédio próprio da Associação Rural de Atibaia, no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 23-6-58. — *Lino de Mattos.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 61, de 1958

(N.º 2.874-C, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a Associação Rural de Montes Cla-

ros. Estado de Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agro-Pecuária Industrial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agro-Pecuária Industrial.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da ordem do dia.

Não há oradores inscritos.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Francisco GalloTTi.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(Não foi registado pelo orador) Senhor Presidente, Senhoras Senadores, há dias nesta Casa, o eminente colega Senador Alcencastro Guimarães, em vibrante discurso, verberou acremamente o que se passa na infeliz Hungria, dominada pelos comunistas.

Por meio de aparte a S. Ex.ª solidarizei-me com as palavras do humanitário que profetiza em defesa da liberdade e dos direitos da humanidade.

No dia 27 do mês findo, recebi de São Paulo o telegrama que passarei a ler já não o tendo feito por estar ele baseado numa suposição que hoje, tem perfeito cabimento.

E' do seguinte teor, o telegrama:

"Em nome dos nossos membros e nós, apoiados por milhares de húngaros do Brasil pedimos a fineza de transmitir a nossa sincera e profunda gratidão a todos os Senhores Senadores que como V. Ex.ª honrando as tradições brasileiras, condenaram os novos crimes dos bolchevistas contra o povo húngaro e os direitos elementares humanos. Solicitamos vossas preciosas intervenções internacionais para evitar as novas e anunciadas execuções e demais injúrias contra o tão sofrido povo húngaro, defendendo, assim, a liberdade do mundo livre civilizado e bem servindo a nobre Pátria. Sociedade Cultura Brasil-Hungria. Comunidade Católica Santo Estevão Associação Benéfica de Setembro. Universidade de Coloman".

Os jornais de hoje da Capital, Senhor Presidente, publicam telegrama de Belgrado, que informa haverem sido julgados secretamente, em Budapeste, mais seis cidadãos húngaros, todos condenados à morte e imediatamente executados.

Lerei, Sr. Presidente, o noticiário: "MAIS SEIS EXECUÇÕES NA HUNGRIA

BELGRADO, 9 (FP-DC) — Segundo rumores provenientes de Budapeste 6 personalidades húngaras foram recentemente julgadas secretamente na capital da Hungria, sendo todas condenadas à morte e executadas imediatamente depois da sentença.

Entre os executados estaria a Sra. Júlia Rakj viúva de Laszlo Rakj, que foi enforcado em 1949 e que veio a ser reabilitada pouco antes da insurreição húngara de outubro de 1956. As demais pessoas executadas seriam os Senhores Sándor Haraszti, Gábor Tanczos György Fazekas Szilárd Ujhelyi ex-diretor da emissora de Budapeste, e Erdős, porta-voz do Sr. Imre Nagy.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se antecipava no telegrama de 27 de junho sobre as pessoas ameaçadas de execução sumária, é realidade.

Representante do povo brasileiro na Alta Câmara do País, julgo de meu dever lançar desta tribuna, não só em meu nome, como no de todo o povo cristão e democrático da nossa Pátria os mais veementes protestos contra as barbaridades que os comunistas continuam praticando na infeliz e desgraçada Hungria.

Que Deus, na sua Onipotência, dê, o mais breve possível, dias de liberdade a aquele povo acabando com a nefanda escravidão em que vive, sob o odioso brão da bota vermelha da Rússia. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Comunico à Casa que esteve ontem, no Senado, o Embaixador Negrão de Lima, Ministro das Relações Exteriores, recentemente empossado.

Velo S. Ex.ª agradecer aos Senhores Senadores as atenções que mereceu de todos quando de sua gestão na Prefeitura desta Capital.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. SENADOR COIMBRA BUENO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Hoje, à tarde, não se reunirá o Senado, a fim de que as duas Casas do Congresso Nacional, em sessão conjunta convocada com a devida antecedência, possam conhecer de dois vetos presidenciais.

A próxima sessão do Senado será amanhã à hora regimental.

Para a mesma é designada a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 11 de julho de 1958

I — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 326,

de 1956, que modifica o art. 228 da Consolidação das Leis do Trabalho (estendendo o regime especial de trabalho de 6 horas de que gozam os bancários aos porteiros, telefonistas, contínuos e serventes de bancos e casas bancárias), (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 282, de 1958, do Senhor Lino de Matos e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão de 7 do mês em curso), tendo Pareceres (ns. 696-57, 23 e 30-58) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; de Legislação Social, contrário; de Economia, favorável; e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

2 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, n.º 33, de 1957, que altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 281, de 1958, do Sr. Lino de Matos e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 7 do mês em curso), tendo Pareceres (ns. 1.120 a 1.122, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, exceto quanto aos artigos 3.º, 5.º e 8.º; de Serviço Público Civil, favorável ao projeto com as emendas que oferece, de ns. 1-C e 2-C; de Finanças, favorável ao projeto e as emendas ns. 1-C e 2-C; e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário (ns. 3, 4 e 5).

3 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 296, de 1958, do Sr. Gilberto Marinho e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 127, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de Cr\$ 582.424.000,00, para atender à despesa, no exercício de 1958, com o pagamento do repouso semanal remunerado, quinquênios e salário-família devidos aos trabalhadores marítimos que prestam serviços ao Lóde Brasileiro, Patrimônio Nacional, e à Companhia de Navegação Costeira, Patrimônio Nacional.

4 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 297, de 1958, do Sr. Lino de Matos e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 61, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na conclusão das obras do Parque Nacional da Exposição Agro-Pecuária Industrial.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 11 horas e 5 minutos.

SENADO FEDERAL

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 8 de corrente, autorizou, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 1.711, de 1952, contagem de tempo de serviço em favor dos seguintes funcionários:

1. Antonieta Furtado Rezende, Auxiliar Legislativo, classe J, referente a seu tempo de serviço prestado ao Departamento Administrativo do Serviço Público, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Departamento Federal de Segurança Pública, Ministério da Justiça e Negócios Interiores e Prefeitura do Distrito Federal, no total de 5.228 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito) dias.

2. João Pires de Oliveira, Filho, Auxiliar Legislativo, classe K, referente a seu tempo de serviço prestado ao Estado de São Paulo, no total de 843 (oitocentos e quarenta e três) dias.

Em seguida, promoveu, por antiguidade, da classe N à classe O da carreira de Redator, Elza Freitas Portal e Silva.

Secretaria do Sena do Federal, em 9 de julho de 1958. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral deferiu os Requerimentos ns. 99 e 100, de 1958, em que Maria José Pacheco Giglio, Auxiliar Legislativo, classe K, solicita constar de seus assentamentos individuais:

I — declaração fornecida pelo Instituto Pará de que lecionou Francês, no período de 1952 a 1953, naquele Estabelecimento de Ensino, e

II — elogio de Autoridade Jurídica a seu trabalho "A Família no Direito Civil, Brasileiro e no Direito Italiano".

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1958. — Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

Mútua Parlamentar

PAGAMENTO DE PECÚLIO

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o pagamento do saldo do 53.º Pecúlio, correspondente ao ex-mutuário Silvio Sanson, na importância líquida de Cr\$ 11.875,00 (onze mil e oito centos e setenta e cinco cruzeiros).

COMUNICA FALLECIMENTO DE SOCIOS

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o falecimento dos seguintes mutuários:

Em 1958 — Pedro Diniz Gonçalves Filho.

Em 4-6-1958 — Raphael Corrêa de Oliveira.

Em 11-6-1958 — Odilon Duarte Braga.

Em 16-6-1958 — Nereu Ramos, Jorge Lacerda e Leoberto Leal.

Mútua Parlamentar

BALANCE DE DA "RECEITA" E DA "DESPESA" RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 1958

RECEITA		DESPESA	
Saldo que passou do mês de maio próximo passado:		33.º Pecúlio	
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.	Cr\$ 472.510,90	Pago ao beneficiário do ex-mutuário Deputado Sylvio Sanson (saldo)	Cr\$ 12.500,00
Importâncias recebidas durante o mês corrente:		Taxa de Expediente:	
62.º Pecúlio	34.500,00	Pago a Dinah de Freitas Torres Rocha, serviços de datilografia durante o mês corrente	1.500,00
61.º Pecúlio	34.500,00	Pago a Paulo José Maestralli, serviços de Contador e Auxiliar de Secretaria durante o mês corrente	6.000,00
60.º Pecúlio	33.500,00		
59.º Pecúlio	95.000,00		
58.º Pecúlio	113.000,00		
57.º Pecúlio	128.500,00		
66.º Pecúlio	14.000,00		
65.º Pecúlio	2.500,00		
64.º Pecúlio	1.500,00		
1.º Contribuição	1.500,00		
	463.500,00	Saldo que passa para o mês de julho:	
Taxa de Expediente:		Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.	928.944,70
Importância arrecadada do 3.º Pecúlio	625,00		947.944,70
Juros creditados pelo Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.	11.308,80		
	11.933,80		
	947.944,70		

R.º de Janeiro, 30 de junho de 1958. — Paulo José Maestralli — Contador. — Visto: Francisco Sebastião Maestralli — Tesoureiro.

.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....